

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO

N.º 1699 de 25/11/05

DECRETO Nº 11.938/05
de 23 de novembro de 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 15.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
	ECONÔMICO	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-0412202.2040	Manutenção das Atividades da SDE	
70.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
	ECONÔMICO	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-0412202.2040	Manutenção das Atividades da SDE	
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

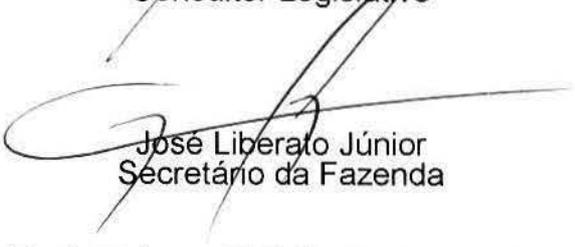
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, de 23 de
novembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

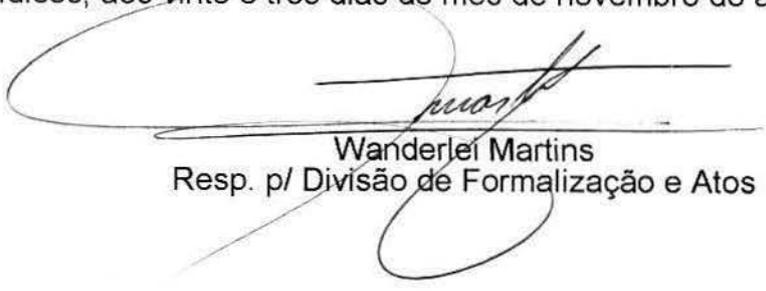


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos